

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.355.776,83, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
5022	12302	Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso	1.345.776,83
5024	21101	Secretaria de Estado de Saúde	10.000,00
TOTAL			1.355.776,83

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de dezembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 5022		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAO	REG	ESPECIFICAÇÃO	ENATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
28	846	998	8023	9900	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO - ADM. INDIRETA - ESTADO	F	31909100	240	Não	NO	1.345.776,83
PROCESSO : 5024		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21101 - Secretaria de Estado de Saúde									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAO	REG	ESPECIFICAÇÃO	ENATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
09	272	997	8040	9900	RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO	S	31911300	134	Não	NO	10.000,00
TOTAL GERAL:										1.355.776,83	

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 5022		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAO	REG	ESPECIFICAÇÃO	ENATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
20	122	036	2005	9900	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	538,41
						F	33903600	240	Não	NO	510,00
						F	33903700	240	Não	NO	1.125,07

						F	33903900	240	Não	NO	15.713,85
						F	44905200	240	Não	NO	56,50
20	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	839,98
						F	33903900	240	Não	NO	17.707,70
						F	33914700	240	Não	NO	72,00
20	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	54.251,10
						F	33903600	240	Não	NO	2.154,95
						F	33903700	240	Não	NO	23.045,64
						F	33903900	240	Não	NO	28.521,36
						F	33913900	240	Não	NO	3.405,67
						F	44905200	240	Não	NO	4.170,32
20	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	15.565,00
						F	33903000	240	Não	NO	486,74
						F	33903900	240	Não	NO	95.000,00
						F	33913000	240	Não	NO	4.224,06
20	128	226	1968	9900	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS- INDEA - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	4.330,00
						F	33903300	240	Não	NO	2.445,08
20	131	036	2014	9900	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA - ESTADO	F	33913900	240	Não	NO	4.029,97
20	542	181	2553	9900	ANATOMIA E IDENTIFICACAO DE MADEIRAS - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	32.805,00
						F	33903000	240	Não	NO	2.823,00
						F	33903300	240	Não	NO	6.800,83
						F	33903600	240	Não	NO	1.883,90

						F	33913000	240	Não	NO	8.050,00
						F	44905200	240	Não	NO	1.898,50
20	542	214	2430	9900	INTENSIFICACAO DO CONTROLE DE AGROTOXICOS E AFINS - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	38.235,00
						F	33903900	240	Não	NO	940,80
20	603	214	2394	9900	CONTROLE DO BICUDO DO ALGODOEIRO - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	9.095,00
						F	33903300	240	Não	NO	2.115,93
						F	33903900	240	Não	NO	2.571,50
20	603	214	2395	9900	PREVENCAO E CONTROLE DA SIGATOKA NEGRA E MOKO DA BANANEIRA - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	12.355,00
						F	33903000	240	Não	NO	2.000,00
						F	33903300	240	Não	NO	1.410,62
						F	33903900	240	Não	NO	8.333,05
20	603	214	2397	9900	FISCALIZACAO DO TRANSITO DE VEGETAIS, PRODUTOS VEGETAIS E AGROTOXICOS - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	14.515,00
						F	33913000	240	Não	NO	5.852,00
20	603	214	2398	9900	ANALISE DE SEMENTES - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	8.190,00
						F	33903300	240	Não	NO	1.410,62
						F	33913000	240	Não	NO	820,00
						F	44905200	240	Não	NO	6.231,00
20	603	214	2400	9900	ATUALIZACAO E CADASTRAMENTO DE PRODUTOS AGROTOXICOS E AFINS - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	1.695,00
						F	33903300	240	Não	NO	4.231,86
						F	33903900	240	Não	NO	8.850,00
20	603	214	2401	9900	REGISTRO DE EMPRESAS	F	33901400	240	Não	NO	3.795,00

					BRUCELOSE - ESTADO						
						F	33903000	240	Não	NO	585,02
						F	33903300	240	Não	NO	2.821,24
						F	33903900	240	Não	NO	2.780,00
20	604	216	2411	9900	CONTROLE E ERRADICACAO DA TUBERCULOSE NO REBANHO BOVINO E BUBALINO - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	2.025,00
20	604	216	2412	9900	CONTROLE DA RAIVA DOS HERBIVOROS E PREVENÇÃO DAS ENCEFALOPATIAS - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	10.360,00
						F	33903300	240	Não	NO	1.410,62
20	604	216	2414	9900	FISCALIZACAO DO TRANSITO DE ANIMAIS, DE PRODUTOS E SUB-PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	20.450,00
						F	33903900	240	Não	NO	3.700,00
20	604	216	2415	9900	ATENDIMENTO A EVENTOS AGROPECUARIOS - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	230,00
20	604	216	2416	9900	MANTER INTERCAMBIO TECNICO COM A BOLIVIA - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	2.685,00
20	604	216	2417	9900	EDUCACAO SANITARIA DIRIGIDA AO PRODUTOR RURAL - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	4.980,00
						F	33903900	240	Não	NO	751,60
20	604	216	2418	9900	CAPACITACAO DE TECNICOS EM DEFESA SANITARIA ANIMAL - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	20.005,00
						F	33903300	240	Não	NO	7.053,11
						F	33903900	240	Não	NO	10.550,00
20	604	216	2419	9900	REALIZACAO DE EXAMES LABORATORIAIS - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	18.000,00
						F	33903300	240	Não	NO	5.642,48
						F	44905200	240	Não	NO	6.604,00

20	604	216	2421	9900	CADASTRAMENTO AGROPECUARIO DE PROPRIEDADES RURAIS - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	2.555,00
20	604	216	2959	9900	PREVENÇÃO, CONTROLE E ERRADICAÇÃO DAS DOENÇAS DOS SUÍDEOS - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	19.835,00
						F	33903300	240	Não	NO	2.821,24
20	604	216	2960	9900	PREVENÇÃO, CONTROLE E ERRADICAÇÃO DAS DOENÇAS DAS AVES - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	23.120,00
						F	33903300	240	Não	NO	2.821,24
20	604	217	2422	9900	FISCALIZACAO DE ABATEDOUROS E ESTABELECIMENTOS DE PROCESSAMENTO DE CARNES - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	41.015,00
						F	33903300	240	Não	NO	12.272,41
						F	33913900	240	Não	NO	342,00
20	604	217	2423	9900	FISCALIZACAO DE ESTABELECIMENTOS QUE BENEFICIAM LEITE, SOB REGISTRO DA INSPECAO ESTADUAL - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	42.275,00
						F	33903300	240	Não	NO	9.592,23
						F	33913000	240	Não	NO	5.384,00
						F	33913900	240	Não	NO	270,00
20	604	217	2424	9900	FISCALIZACAO DE ESTABELECIMENTOS QUE BENEFICIAM E/OU COMERC. OVOS E DERIVADOS SOB REGISTRO NO SISE - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	20.640,00
						F	33903300	240	Não	NO	3.808,69
						F	33913000	240	Não	NO	6.480,00
						F	33913900	240	Não	NO	180,00
20	604	217	2425	9900	FISCALIZACAO DE	F	33901400	240	Não	NO	8.310,00

						F	33903000	240	Não	NO	5.080,00
						F	33903300	240	Não	NO	564,25
						F	33913000	240	Não	NO	1.549,00
						F	33913900	240	Não	NO	72,00
28	843	994	8028	9900	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA - ESTADO	F	33904700	240	Não	NO	7.500,00
28	846	996	8010	9900	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES - ESTADO	F	33909300	240	Não	NO	6.388,30
TOTAL GERAL:											1.345.776,83
PROCESSO : 5024				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21101 - Secretaria de Estado de Saúde							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FUSUB	PROP	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO		ENATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
10	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	S	31901300	134	Não	NO	10.000,00
TOTAL GERAL:											10.000,00

ANEXO III

Processo: 5022	Unidade Orçamentária: 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso
-----------------------	--

PAOE: 8023 - CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO - ADM. INDIRETA	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física: ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)	100,00
Meta Física Neste Processo: ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)	100,00

Processo: 5024	Unidade 21101 - Secretaria de Estado de Saúde
-----------------------	--

		Orçamentária:	
PAOE:	8040 - RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00